PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 | Ano XXI | Edição 2272 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 4
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Wedmilson Giovani da Silva, contador da Prefeitura de Municipal Amparo, C.R.C. n.º SP – 1MG082041 e o Sr. Igor Fernando dos Santos Ferreira, Engenheiro Civil, devidamente habilitado na Prefeitura, CREA/CAU n.º 5071232450-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 23 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 005/2025

O Município de Amparo/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção, torna público o resultado,

final das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's - para firmar parcerias, através de Termo de Fomento para o Exercício de 2026.

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 005/2025.

Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	VALOR SOLICITADO	VALOR CAPTADO	VALOR RETIDO	VALOR TOTAL PARCIAL	VALOR TOTAL APROVADO	META Usuários	NOTA AVALIAÇÃO
1	Ação Social de Amparo - ASA	Sob as ASAS - Proteger e Prevenir	R$ 161.586,46	30.500,00	610,00	78.275,12	78.275,12	250	88,60
2	Ação Social de Amparo - ASA	Projeto Pé, na bola futuro do amanhã	R$ 80.737,16	0,00	0,00	31.015,06	31.015,06	70	86,90
3	Ação Social de Amparo - ASA	Projeto Socioesportivo	R$ 322.933,79	200.000,00	40.000,00	255.577,06	255.577,06	200	86,10
4	Associação das Damas de Caridade	Fazendo Arte na Comunidade	R$ 26.004,00	1.710,24	34,20	24.713,86	24.713,86	40	95,70
5	Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena	Construindo Valores	R$ 47.606,52	0,00	0,00	25.453,39	25.453,39	40	76,20
6	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lições que transformam e encantam	R$ 70.000,00	23.500,00	4.700,00	54.049,00	54.049,00	23	80,80
7	Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Escolinha de Futebol Bembolado	R$ 252.900,00	0,00	0,00	39.846,20	39.846,20	150	87,70
8	Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Fazendo a Diferença Planalto da Serra	R$ 214.008,00	0,00	0,00	30.161,17	30.161,17	60	85,00
9	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM	Cognição e Nutrição e Vivência - Nós por inteiro	R$ 80.000,00	59.600,62	11.920,12	77.680,50	77.680,50	40	78,6
10	Associação Guarda Mirim de Amparo	Projeto de Formação do Jovem Aprendiz	R$ 318.652,68	26.167,50	523,35	63.220,89	63.220,89	100	94,3
11	Creche Santa Rita de Cássia	Leitura em Família	R$ 41.822,46	0,00	0,00	30.576,74	30.576,74	100	77,00
12	Creche São Cristóvão	Mergulhando na Imaginação	R$ 80.440,00	21.549,50	4.309,90	74.433,81	74.433,81	160	87,20
13	Educandário Nossa Senhora do Amparo	Criativamente Sustentável	R$ 115.146,24	35.750,00	7.150,00	113.043,21	113.043,21	160	93,40
14	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Futuro em Ação	R$ 269.509,30	90.755,62	18.151,12	160.619,83	160.619,83	145	91,60
15	Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Cidadão do Amanhã	R$ 2.150.002,85	1.760.500,00	352.100,00	1.546.970,86	1.546.970,86	490	91,60
TOTAL			R$ 4.231.349,46	2.250.033,48	439.498,69	2.605.636,70	2.605.636,70	2028	

Comissão de Seleção

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 00014/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 002/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para execução de serviços de tapa buracos, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em vias do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos aos interessados no processo licitatório que a sessão prevista para o dia 05/02/2026 às 09h00 está **SUSPENSA** para readequação do Edital. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 06/02/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir de hoje, dia 23/01/2026,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2026.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

PORTARIA Nº 22 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, por falecimento, servidor no emprego público Direção Veicular I.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 720/2026;

RESOLVE,

Art. 1ºExonerar, por falecimento, o servidor **AFONSO CELSO ALTHEMAN,** matrícula funcional sob o nº 4860, do emprego público Direção Veicular I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 23 de janeiro de 2026.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações

Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, servidora no emprego público Tecnica de Enfermagem PSF.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 10718/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARGARETE DE SOUZA BARBALHO,** matrícula funcional sob o nº 13061, do emprego público de Tecnica de Enfermagem PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Aos vinte e dois dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 65.723.520/0001-78**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 122/2025.

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	Ton.	Cascalho médio e rocha natural	Lena	R$ 67,00	R$ 1.340.000,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Rafael José de Campos

Secretário Municipal de Limpeza Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Processo administrativo: 0724/2026

Edital de Contratação Emergencial nº 001/2026 - SMS

Acha-se aberto prazo para recebimento de propostas e demais documentos visando a contratação de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração para gestão e operacionalização da assistência em saúde hospitalar de média complexidade no equipamento “Hospital Santa Casa Anna Cintra”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por dispensa de Chamamento Público, na forma do disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Prazo para recebimento de propostas e demais documentos (envelopes 01 e 02): 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente Comunicado, sendo que deverão ser encaminhados exclusivamente, no seguinte endereço: sms@amparo.sp.gov.br.

O edital, termo de referência e demais anexos, poderão ser obtidos através da internet através do site:
https://grp.amparo.sp.gov.br/portalcidadao/#ab3507a746d749745e6e2186f2abefb2be565fd44b5501b5bff6667cd29c069168a2ce5744d4fbef58fbe6aa38b8655cfcec0c0493dc5f9e77eafa49b357faa44cb61d9ad904a17cb34f8e84d141792a24389508dc7e21dbffef4ea7f3279b3d52556222164b905e488194d86ca0376bb81bd7e3c98369dbd638ec5338babdcc2aa69084caa01a5c1b3ea037db7698f6d9b42b1f1e5a45fd178e92c3043bbe44f3dc820907c53f8e3a65027414a01e6e, na aba “Publicações”.

Amparo, 23 de janeiro de 2026.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA AO DECRETO Nº 7185/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7185/2025:

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2024 (...)."

Leia-se:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2025 (...)."

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7191/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7191/2025:

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2024 (...)."

Leia-se:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2025 (...)."

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7197/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7197/2025:

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2024 (...)."

Leia-se:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2025 (...)."

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7205/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7205/2025:

Onde se lê:

"CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

Leia-se:

"GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo"

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7210/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7210/2025:

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2024 (...)."

"CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

Leia-se:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2025 (...)."

"GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo"

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7219/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7219/2025:

Onde se lê:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2024 (...)."

"CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

Leia-se:

"Art. 1º – Fica aberto o orçamento do exercício de 2025 (...)."

"GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo"

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

ERRATA AO DECRETO Nº 7220/2025

O Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata ao Decreto nº 7220/2025:

Onde se lê:

"CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"

Leia-se:

"GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Prefeito Municipal de Amparo"

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo"